



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 366/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 16:16
Legislativo - IND 62/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>10 / 04</u> /2023	
Data: <u>10 / 04</u> /2023	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO N° 062/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de adotar medidas de segurança nas Creches e nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

A segurança escolar é definida como a garantia de ambiente isento de ameaças para alunos, professores e toda a comunidade escolar, sustentado por um conjunto de medidas adotadas pelo Poder Público, em suas três esferas.

Assim, além da segurança nas Creches e Escolas Públicas, adotar as medidas com colocação de cerca elétrica e os portões com travas de segurança, câmeras de monitoramento, para prevenir quaisquer incidentes, no sentido de garantir a proteção e tranquilidade, tanto para os pais, quanto aos alunos e servidores que ali trabalham.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 04 de abril de 2023

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Diócelio Antunes Pruciano – PDT
